

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2009

Concede o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” ao sr. Érnio Bernardo de Matos

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Antônio de Miranda Silva, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” ao sr. Érnio Bernardo de Matos, pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de agosto de 2009

Lucimar Nunes Nogueira
Vereador

Apoiamento:

JUSTIFICATIVA

Érnio Bernardo de Matos nasceu em Baldim, filho de Ataíde Matos Santos e Sebastiana Augusta de Matos.

Segundo filho de uma família de cinco irmãos, casou-se em 22/11/1986 com Lucinéia Marques Moreira Matos, com quem tem três filhos: Carlos Eduardo de Matos, Marcela mreira de matos e Rafaela Moreira Matos.

Começou a fazer parte do grupo Saritur em 18/06/1984, completando esse ano 25 anos de empresa. Ao longo desses anos foi auxiliar de viagens, fiscal de trecho, motorista, encarregado de tráfego e chegando a gerente operacional da Unidade de Itaúna, em agosto de 2003, passando a residir nesta cidade.

Hoje, na unidade de Itaúna, ele gerencia 250 funcionários e 51 veículos, onde é muito respeitado pelos seus colegas, colaboradores e parceiros.

Portanto, peço o apoio dos nobres colegas para a provação do presente projeto de resolução.

Itaúna, em 03 de agosto de 2009

Lucimar Nunes Nogueira
Vereador

DADOS BIOGRÁFICOS

Nome:

Érnio Bernardo de Matos

Naturalidade:

Balhim (MG)

Data de nascimento:

16 de agosto de 1965

Filiação:

Ataíde Matos Santos e Sebastiana Augusta de Matos

Esposa:

Lucinéia Marques Moreira

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação, vereador **Gleison Fernandes de Faria**, em conformidade com o que estabelece o Artigo 46, Inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, avoca para si o exercício da função de relator para apreciar o **Projeto de Resolução nº 13/2009**, de autoria do vereador Lucimar Nunes Nogueira, que *Concede o título de "Cidadão Honorário de Itaúna" ao Sr. Érnio Bernardo de Matos*.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 2009.

Gleison Fernandes de Faria
Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO

Ao Projeto de Resolução nº 13/2009

Gleison Fernandes de Faria
Presidente / Relator

Tendo esta Comissão recebido em 05 de agosto de 2009, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, o Projeto de Lei registrado nesta Casa sob o **nº 13/2009**, que *Concede o título de "Cidadão Honorário de Itaúna" ao Sr. Érnio Bernardo de Matos*, de autoria do **vereador Lucimar Nunes Nogueira**, e tendo avocado a relatoria deste, considero que o Projeto está devidamente instruído e encontra respaldo na legislação vigente, de acordo com os aspectos que competem a esta Comissão.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 2009.

Gleison Fernandes de Faria
Presidente / Relator

VOTO DO RELATOR

Assim, entende este relator que o supramencionado Projeto de Lei não fere as disposições legais e está devidamente instruído, estando apto a ser apreciado pelo plenário desta Casa.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 2009.

Gleison Fernandes de Faria
Presidente / Relator

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER FINAL

Ao Projeto de Resolução nº 13/2009

Diante da análise, bem como, da emissão do parecer exarado pelo presidente / relator da Comissão, **vereador Gleison Fernandes de Faria**, ante o **Projeto de Resolução nº 13/2009**, que *Concede o título de "Cidadão Honorário de Itaúna" ao Sr. Érnio Bernardo de Matos*, de autoria do **vereador Lucimar Nunes Nogueira**, entende-se que o projeto está devidamente instruído, sendo favoráveis à apreciação pelo plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 2009.

Acompanham o voto do relator.

Silvano Gomes Pinheiro
Membro

Vicente Paulo de Souza
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Édio Gonçalves Pinto, nomeia o Vereador Delmo Gonçalves Barbosa para atuar como relator na apreciação do **Projeto de Resolução nº 13/2009, de autoria do Vereador Lucimar Nunes Nogueira, que concede o Título de “Cidadão Honorário de Itaúna ao Sr Érnio Bernardo de Matos”**.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 2009

Édio Gonçalves Pinto
Presidente

RELATÓRIO:

O supramencionado **Projeto de Resolução** N° 13/2009, recebido por esta comissão em 10 de agosto de 2009, após receber relatório favorável da comissão de Justiça e Redação, encontra-se em condições de ser apreciado e votado pelo plenário da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 2009

Delmo Gonçalves Barbosa
Relator

Acompanha o Voto do Relator os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Édio Gonçalves Pinto
Membro Presidente

Silvano Gomes Pinheiro
Membro